



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 038 / DES, de 28 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 271.283/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 159.273,00 m², e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade de ANTONIO LAMY DE MIRANDA, situada na faixa de domínio da rodovia BR - 262, trecho DIVISA ES/MG - JACUÍ, subtrecho REDUTO - DIVISA ES/MG, entre as estacas 2.435 a 2.553, Município de Manhumirin, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

H. Spitz
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

HGH/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	92
Decreto Administrativo N.º	14
de	5
	1976
<i>Landatemo</i>	
GENICIO PEDRONI	Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DfDD	